PORTARIA Nº 061 – REITOR/2018

Dispõe sobre o expediente no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, e dá outras providências.

O **Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ***FERNANDO DAMATA PIMENTEL****, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 06/02/2018,*

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, em decorrência do feriado do dia 1º de maio de 2018, terça-feira.

Art. 2° Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEx e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de abril de 2018.

Professor João dos Reis Canela
REITOR